RESOLUÇÃO №. 432, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da contratação de Fundação de Apoio para execução de projeto de \*pesquisa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.032088/2022-06 e o Parecer nº 5, de 27 de março de 2023, da Comissão Permanente de Convênios, RESOLVE:

Aprovar a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão -FUNAEPE, visando a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessárias à execução do Projeto de \*Pesquisa intitulado "Centro Europa-Brasil de estudos de cooperação e integração regional (CEBS) 2.0 - Catedra Jean Monnet da UFGD".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

\*Republicada por conter incorreção.

**Prof. Jones Dari Goettert** Presidente

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/03/2023

## RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 64/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) (Nº do Processo: 23005.032088/2022-06)

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 13:38 )
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 64, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 04/04/2023 e o código de verificação: 1a812875bf